



Maceió, 15 de setembro de 2022

Nº 016

#### **Administração Superior**

Defensor Público Geral: Carlos Eduardo de Paula Monteiro  
Subdefensor Público Geral: Fabrício Leão Souto  
Corregedor Geral: Djalma Mascarenhas Alves Neto  
Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Melro

#### **Conselho Superior da Defensoria Pública:**

Carlos Eduardo de Paula Monteiro  
Presidente - Conselheiro Nato  
Fabrício Leão Souto  
Subdefensor Geral-Conselheiro Nato  
Djalma Mascarenhas Alves Neto  
Corregedor Geral – Conselheiro Nato  
Conselheira Eleita: Lidiane Kristhine Rocha Monteiro  
Conselheiro Eleito: Fernando Rebouças de Oliveira  
Conselheiro Eleito: Roberto Alan Torres de Mesquita  
Conselheira Eleita: Thaís da Silva Moreira  
Conselheira Eleito: Isaac Vinicius Costa Souto

#### **Coordenadorias Regionais**

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió  
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig  
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste  
Coordenador: André Chalub Lima  
3ª Coordenadoria Regional – Norte  
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto  
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú  
Coordenadora: Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira  
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano  
Coordenadora: Andrea Carla Tonin  
6ª Coordenadoria Regional – Sul  
Coordenador: Gustavo Lopes Paes  
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira  
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

#### **Corpo Administrativo**

Chefe de Gabinete do Defensor Geral:  
Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa  
Diretora Administrativa e Financeira:  
Mariana Soares Braga  
Diretor da Escola Superior:  
Ryldson Martins Ferreira  
Coordenadora de Recursos Humanos:  
Lívia Pereira Passos Maia Gomes  
Coordenadora Contábil:  
Renata Lima Taveiros de Mendonça  
Coordenador de Estágio e Convênios:  
Hoana Maria Andrade Tomaz  
Gerente de TI:  
Henry Hudson Amaral Lima  
Gerente de Patrimônio:  
Thiago de Holanda Rosario  
Gerente de Planejamento e Orçamento:  
Gilda Santana de Souza Targino

#### **ATOS DO DEFENSOR-PÚBLICO GERAL**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, EM 14 DE SETEMBRO DE 2022, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc. nº 12070-16861/2022. Int.: Gerência de Patrimônio e Almoarifado – DPE/AL. Ass.: Alienação de bens móveis inservíveis para o uso público. DESP.: Tendo em vista o Parecer Jurídico nº 116/2022, às fls. 48/52, que opina pela possibilidade de contratação, autorizo a assinatura do contrato. Providenciem-se a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial e, após a realização do empenho, encaminhe-se cópia integral do processo para o Tribunal de Contas de Alagoas.

Proc. nº 12070-21910/2022. Int.: Thiago Carniatio Marques Garcia. Ass.: solicitação de licença médica. DESP.: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal às fls. 06 e a apresentação de comprovante de inspeção médica expedida pela Junta Médica do Estado autorizando a licença para tratamento médico (fls. 05) por 10 (dez) dias, defiro o requerimento de fls. 02, inclusive com efeitos retroativos, pelo período de 06 a 15 de setembro de 2022, nos termos do art. 85 da LC Estadual nº 29/11. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Maceió, 14 de setembro de 2022

Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa  
Chefe de Gabinete  
(Responsável pela Resenha)

#### **CORREGEDORIA GERAL**

#### **PORTARIA Nº 45/CGDPE/2022**

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições conferidas no art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 29/2011, RESOLVE ALTERAR PARCIALMENTE a Portaria nº 52/CGDPE/2021 para DESIGNAR a Defensora Pública NORMA SUELY NEGRÃO para prestar plantão cível, no dia 12 de outubro de 2022. Maceió, 13 de setembro de 2022.

**DJALMA MASCARENHAS ALVES NETO**  
CORREGEDOR-GERAL

A SUBCORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, DANIELY DE LIMA SOARES MELRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, conferidas pela Lei Complementar Estadual 29/2011, DESPACHOU os seguintes processos:

Processo nº 12070-22024/2022. Interessado: João Fiorillo de Souza . Despacho: Trata-se de relatório descritivo das atividades executadas durante o plantão criminal, realizado nos dias 03 e 04 de setembro de 2022. Considerando a regularidade das informações prestadas, bem como, a prévia inserção de tais dados quantitativos na plataforma virtual disponível, archive-se. Maceió, 09 de setembro de 2022.

Processo nº 12070-22101/2022. Interessado: Marcelo Barbosa Arantes . Despacho: Trata-se de relatório descritivo das atividades executadas durante o plantão criminal, realizado no dia 04 de setembro de 2022. Considerando a regularidade das informações prestadas, bem como, a prévia inserção de tais dados quantitativos na plataforma virtual disponível, archive-se. Maceió, 12 de setembro de 2022.



Maceió, 15 de setembro de 2022

Nº 016

Processo nº 12070-22103/2022. Interessada: Rafaela Moreira Canuto Rocha Pinheiro. Despacho: Trata-se de relatório com informações relativas à(s) visita(s) carcerária(s), realizadas no mês de agosto de 2022, de acordo com o previsto no art. 5º, § 1º da resolução CSDP nº 10/2012. Ante a regularidade das informações, archive-se o feito. Maceió, 13 de setembro de 2022.

Processo nº 12070-22106/2022. Interessada: Daniela Figueira Armindo. Despacho: Trata-se de relatório com informações relativas à(s) visita(s) carcerária(s), realizadas no mês de agosto de 2022, de acordo com o previsto no art. 5º, § 1º da resolução CSDP nº 10/2012. Ante a regularidade das informações, archive-se o feito. Maceió, 13 de setembro de 2022.

Processo nº 12070-22105/2022. Interessada: Carina de Oliveira Soares. Despacho: Trata-se de relatório com informações relativas à(s) visita(s) carcerária(s), realizadas no mês de agosto de 2022, de acordo com o previsto no art. 5º, § 1º da resolução CSDP nº 10/2012. Ante a regularidade das informações, archive-se o feito. Maceió, 13 de setembro de 2022.

Processo nº 12070-22234/2022. Interessado: Fábio Passos de Abreu. Despacho: Trata-se de relatório com informações relativa(s) à(s) visita(s) a(s) unidade(s) de internação, realizada(s) no mês de agosto de 2022, de acordo com o art. 5º, § 1º da resolução CSDP nº 10/2012. Ante a regularidade das informações, archive-se o feito. Maceió, 13 de setembro de 2022.

Processo nº 12070-22186/2022. Interessado: Thiago Carniatio Marques Garcia. Despacho: Trata-se de relatório com informações relativas à(s) visita(s) carcerária(s), realizadas no mês de agosto de 2022, de acordo com o previsto no art. 5º, § 1º da resolução CSDP nº 10/2012. Ante a regularidade das informações, archive-se o feito. Maceió, 13 de setembro de 2022.

Processo nº 12070-22271/2022. Interessada: Roana do Nascimento Couto. Despacho: Trata-se de relatório com informações relativas à(s) visita(s) carcerária(s), realizadas no mês de agosto de 2022, de acordo com o previsto no art. 5º, § 1º da resolução CSDP nº 10/2012. Ante a regularidade das informações, archive-se o feito. Maceió, 13 de setembro de 2022.

Processo nº 12070-22311/2022. Interessadas: Livia Telles Risso e Norma Suely Negrão. Despacho: Trata-se de solicitação conjunta de permuta de plantão. Ante a ausência de prejuízo ao interesse público, haja vista que será mantido o serviço à população, defiro o requerido. Lavre-se Portaria. Após, archive-se. Maceió, 13 de Setembro de 2022.

Processo nº 12070-22102/2022. Interessada: Roberta Bortolami de Carvalho. Despacho: Em atenção à solicitação de fls. 66, informamos que a requerente não está designada, até o presente momento, para exercer suas funções em regime de plantão durante o período de férias requerido. Vão os autos à Chefia de Gabinete do Defensor Público-Geral. Maceió, 14 de setembro de 2022.

Maria Rachel Aroucha Coimbra Lôu  
Auxiliar da Corregedoria  
(Responsável pela resenha)

## COORDENADORIAS

### PORTARIA Nº 12/2022 - 6ª COORDENADORIA REGIONAL – SUL

O COORDENADOR DA 6ª COORDENADORIA REGIONAL – SUL, infra assinado, atendendo ao disposto no artigo 2º, I, da RESOLUÇÃO CSDPE/AL Nº 002/2013, que regulamenta as competências das Coordenadorias Regionais da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, tendo em vista a necessidade distribuição das intimações entre os membros da regional durante o gozo de férias de seus membros, resolve editar e publicar o seguinte:

Art. 1º. A defensora pública Thainá Cidrão Massilon, em atuação na 1ª e 3ª Varas Cíveis de Penedo e em Piaçabuçu, gozará férias no período compreendido de 19/09 a 03/10/2022.

Art. 2º. Em virtude do(s) artigo(s) anterior(es):

I - Ao defensor público João Augusto Sinhorin, incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas das vara(s) e juizados de atuação do(a, as, os) defensor(a, as, es) público(a, as, os) que esteja(m) usufruto de férias, no período de 23 a 25/09/2022;

II - Ao defensor público Gustavo Lopes Paes, incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas das vara(s) e juizados de atuação do(a, as, os) defensor(a, as, es) público(a, as, os) que esteja(m) usufruto de férias, no período de 19 a 20/09/2022 e 03/10/2022;

III - À defensora pública Daniela Protásio dos Santos, incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas das vara(s) e juizados de atuação do defensor público no usufruto de férias, no período de 30/09 a 02/10/2022;

IV - Ao defensor público Thiago Carniatio Marques Garcia, incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas das vara(s) e juizados de atuação do(a, as, os) defensor(a, as, es) público(a, as, os) que esteja(m) usufruto de férias, no período de 28 a 29/09/2022;

V - Ao defensor público Bruno Chinaglia Gomes Valente, incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas das vara(s) e juizados de atuação do(a, as, os) defensor(a, as, es) público(a, as, os) que esteja(m) usufruto de férias, no período de 21 a 22/09/2022.

VI - À defensora pública Roana do Nascimento Couto, incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas das vara(s) e juizados de atuação do defensor público no usufruto de férias, no período de 26 a 27/09/2021.

Art. 3º. Caberá aos(as) defensores(as) indicados(as) nos incisos do artigo anterior verificar, nos períodos referidos, se haverá um ou mais defensor(a, as, es) em gozo de férias, e, no caso de gozo simultâneo de mais de um defensor público, o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas serão feitos em favor de todos os defensores que estiverem ausentes em usufruto de férias.

Art. 4º. Compete ao(à, às, s) defensor(a, as, es) que irá(ão) usufruir férias fornecer os contatos do(s) estagiário(s)/assessor(es) para eventual comunicação e auxílio durante o período de afastamento.

Art. 5º. Haja vista que a defensora Thainá Cidrão Massilon divide as atribuições da 1ª Vara Cível de Penedo com outro(a) defensor(a), o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas, no que toca exclusivamente a 1ª Vara Cível de Penedo, serão realizados apenas nos dias de quartas, quintas, sextas, sábados e domingos, cabendo a cada defensor(a) que irá receber as intimações observar o mencionado período.

Art. 6º. Ficam mantidos todos os termos da portaria nº 04/2020 que disciplinou a substituição automática nos casos de impedimento do defensor natural da Comarca, seja por férias ou colidência de partes do mesmo processo.

Art. 7º. Os casos omissos ficarão a cargo da 6ª Coordenadoria Regional - Sul.

São Miguel dos Campos/AL, 13 de setembro de 2022.

GUSTAVO LOPES PAES  
Coordenador da 6ª Regional – Sul